

Cartilha do Mercado Livre de Energia

Um guia para quem deseja **comprar
livremente sua energia elétrica!**



Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Sumário



Principais perguntas

- 5 O que é mercado livre de energia?
- 6 Quem pode ser consumidor livre?
- 10 Quais os benefícios que o mercado livre de energia oferece?
- 16 Quero migrar, o que preciso fazer?

Poder **escolher** faz bem

O poder de escolha é uma marca registrada do consumidor. Exceto no mercado de energia brasileiro, onde as normas cerceiam tal comportamento. Fato é que, no Brasil, a cada 10 mil consumidores, apenas quatro participam do mercado livre, com direito de comprar energia negociando livremente a fonte de geração, preço, prazo e flexibilidades diversas. Para esses poucos, que representam 0,04% dos 89 milhões de consumidores de energia do país, **escolher traz vantagens, como energia limpa e preços 30% menores**, em média.

O cenário poderia ser diferente por aqui. Nos anos 90, especialistas discutiam um modelo inovador àquela época no Brasil: **eliminar o monopólio privado na venda de energia ao consumidor**. A distribuição, então monopólio estatal, passou a ser paulatinamente uma atividade privada e concessionárias receberam a incumbência de cumprir, em áreas concedidas pelo governo federal, duas tarefas de forma monopolista – a manutenção e operação da infraestrutura de postes e fios e a compra e venda de energia aos usuários finais.

O debate de criar concorrência na compra e venda de energia era global e outros países avançaram. O Brasil, que liderava a discussão, patinou. Hoje, 35 países têm mercados de energia completamente livres. Poucos avanços pontuais foram feitos no mercado nacional. Um desses avanços foi assinado em 2022. O Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria 50 e concedeu o direito de migrar ao mercado livre para todos os consumidores de energia elétrica em alta tensão a partir de 1º de janeiro de 2024. Com essa decisão, **esses consumidores poderão ter acesso a energia elétrica mais barata e renovável**.

Enquanto a universalização do acesso ao mercado livre de energia não chega, ganhou importância a tarefa de auxiliar os consumidores que desejam mudar. Essa ajuda inclui informação didática que traga **respostas às dúvidas mais frequentes daqueles interessados em participar do mercado livre de energia**. Esse é o principal objetivo dessa cartilha da Abraceel, renovada e adaptada à necessidade atual dos consumidores. Sem jargões técnicos, busca esclarecer o funcionamento do mercado livre de energia, um ambiente onde o consumidor é o protagonista.

Boa leitura!



Rodrigo Ferreira
Presidente Executivo da Abraceel



O MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA

O QUE É MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA?

O mercado livre representa uma modalidade na qual os consumidores podem negociar livremente a energia elétrica com os fornecedores, escolhendo produtos e serviços mais aderentes às demandas individuais de cada um.

No mercado livre, os consumidores podem escolher qual fornecedor preferem, entre centenas de empresas habilitadas para prestar o serviço de comercialização de energia elétrica, negociando preços, prazos e diversas condições específicas, inclusive a forma de pagamento e a fonte de geração da energia elétrica que consomem.

No mercado livre, ou Ambiente de Contratação Livre (ACL), compradores e vendedores celebram contratos de comercialização de energia elétrica com condições livremente negociadas entre ambos.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE MERCADO LIVRE E MERCADO REGULADO?

A distribuidora de energia elétrica, que é a empresa de quem você recebe sua conta de energia, tem o papel de levar a energia gerada nas usinas até o consumidor, literalmente distribuindo energia. Ou seja, o seu papel principal é fornecer serviços de “rede”, tais como os postes da rua, a leitura do medidor etc.

Porém, no mercado regulado, a distribuidora acumula, além dos serviços de rede, o papel de fornecedora de energia para a maioria dos consumidores. Isso significa que além de distribuir a energia fisicamente, ela também é responsável pela compra dessa energia comercialmente.

Esses dois mundos, “físico” e “contratual”, são separados. Por isso, no mercado livre de energia a distribuidora permanece oferecendo o serviço de rede, mas você pode comprar energia de qualquer fornecedor. No mercado livre, centenas de empresas disputam os clientes em um ambiente competitivo, o que incentiva a redução de preços, melhoria no atendimento e também a inovação tecnológica.

No mercado regulado, uma única empresa distribuidora opera de forma monopolista em determinada área, comprando energia elétrica em leilões organizados pelo governo federal e a repassando para os consumidores a preços regulados pela agência reguladora do setor elétrico, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

MERCADO CATIVO



MERCADO LIVRE



QUEM PODE SER CONSUMIDOR LIVRE?

O mercado livre de energia elétrica foi legalmente criado pela Lei 9.074 de 1995. Desde então, novos consumidores passaram paulatinamente a poder escolher o fornecedor de energia.

Atualmente, somente grandes consumidores com demanda contratada superior a 500 quilowatts (kW) podem escolher o fornecedor e entrar no mercado livre. Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), esse patamar equivale a uma conta de luz de R\$ 140 mil em média.

Os consumidores podem juntar volumes de diversas unidades para atingir o nível mínimo de 500 kW para migrar para o mercado livre, se aproveitando de um mecanismo chamado “comunhão de cargas”. Para isso, devem compartilhar o mesmo CNPJ ou estarem localizados em área contígua (sem separação por vias públicas).

A partir de 2024, todos os consumidores conectados em alta tensão, de acordo com a Portaria 50/2022 do Ministério de Minas e Energia (MME), poderão comprar livremente sua energia elétrica.

Isso significa, em geral, contas a partir de R\$ 10 mil, mas, lembre-se: apenas consumidores atendidos em alta tensão. Todas as residências são da baixa tensão, e portanto, ainda não elegíveis.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE CONSUMIDOR LIVRE E CONSUMIDOR ESPECIAL?

O consumidor livre pode escolher qualquer fonte de energia elétrica. No cardápio de opções, pode escolher qualquer alternativa disponível, como hidrelétricas, termelétricas, usinas a biomassa, solar, eólica etc.

Já o consumidor especial só pode adquirir energia elétrica proveniente de determinadas fontes, como eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. Cabe apontar que essas fontes – chamadas de incentivadas – podem ter descontos concedidos pelo governo na tarifa de uso do sistema de distribuição ou transmissão. O consumidor que junta várias unidades para atingir os 500 kW necessários para migrar é necessariamente classificado como especial.

A Portaria 50/2022 do MME também obriga que, a partir de 2024, todos os consumidores de energia em alta tensão com carga individual menor que 500 kW sejam obrigatoriamente representados na CCEE por um agente varejista.

O QUE É ENERGIA INCENTIVADA?

Com o propósito de incentivar investimentos em empreendimentos de fontes específicas, como as renováveis, foi criado o conceito de energia incentivada. As fontes de geração de energia incentivada são as pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, eólica e solar.

Vendedores e compradores de energia incentivada obtêm descontos nas tarifas de distribuição e de transmissão (TUSD e TUST), de 50% a 100%.

O QUE É UM COMERCIALIZADOR VAREJISTA?

Um agente varejista pode ser um comercializador ou um gerador e ele fica responsável por representar consumidores de energia junto à CCEE. Mais uma sigla, calma!

A CCEE é uma entidade do setor elétrico que contabiliza quanto cada agente comprou e vendeu, gerou e consumiu. Lembra que os mundos “físico” e “contratual” da energia elétrica são separados? Então, a CCEE faz as contas desses dois mundos, que precisam bater certinho. É ela quem vai dizer se você contratou tudo o que consumiu, por exemplo.

Com o objetivo de facilitar a vida dos consumidores que querem migrar para o mercado livre, o agente varejista representa o consumidor na CCEE e fica responsável por tudo o que acontece lá dentro. São diversas normas, prazos e detalhes técnicos que o consumidor não vai precisar se preocupar.

O comercializador varejista tem a responsabilidade de fazer a compra da energia para o consumidor, a gestão do uso e a intermediação entre o consumidor e a CCEE.

O modelo de comercialização varejista reduz burocracias uma vez que o cadastro do consumidor é simplificado e o cumprimento das obrigações junto à CCEE fica a cargo do comercializador varejista, facilitando a migração do consumidor ao mercado livre.

FACILIDADES QUE O COMERCIALIZADOR VAREJISTA PROPORCIONA

- Compra e vende energia de acordo com as necessidades do consumidor
- Desenvolve novos produtos e oferece novidades
- Presta informações para a CCEE em nome do consumidor
- Assume responsabilidades burocráticas dos consumidores
- Recolhe contribuições e taxas específicas para serviços da CCEE
- Responde solicitações de informações da CCEE
- Adota medidas sobre medição, contabilização e liquidação financeira
- Realiza pagamento de encargos existentes no setor elétrico
- Assume possíveis penalidades

O QUE FAZ UMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA?

A comercializadora de energia é uma empresa especializada na compra e venda, na gestão de riscos e criação de serviços e produtos de energia elétrica, bem como outros insumos, como gás natural, etanol e créditos de carbono. Para atuar no mercado, ela deve ser autorizada pela Aneel e habilitada na CCEE.

As comercializadoras estão sujeitas à forte regulação e, para obterem autorização da Aneel, devem possuir um valor mínimo para o capital social integralizado e comprovar aptidão para o desempenho da atividade, entre outros requisitos.

As comercializadoras são especializadas no desenvolvimento de produtos e serviços para atender as demandas dos consumidores e de outras empresas, atividades amparadas por ampla especialização em avaliação de viabilidade econômica e de gestão de riscos associados ao mercado de energia.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE UMA COMERCIALIZADORA E UMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA?

A comercializadora de energia é uma empresa que atua na atividade concorrencial de compra e venda de energia elétrica. A energia negociada pela comercializadora continua sendo transportada pelas redes de distribuição, administradas pelas distribuidoras de energia, até ser entregue aos consumidores finais. Isso significa que, quando você estiver no mercado livre, vai continuar recebendo energia fisicamente da distribuidora, mas comprando-a de outro fornecedor.

Já as distribuidoras são monopolistas naturais focadas no serviço de transporte da energia elétrica, ou seja, operação e manutenção da infraestrutura de distribuição de energia, composta por postes, cabos, subestações e transformadores, entre outros equipamentos.

QUEM PODE VENDER ENERGIA NO MERCADO LIVRE?

Dados da CCEE mostram que existem mais de 500 empresas comercializadoras habilitadas a vender energia elétrica no mercado livre. A Abraceel conta com mais de 110 empresas associadas e representa 65% do volume negociado por todos os comercializadores.

Além dessas, as geradoras de energia elétrica, em número aproximado de 2 mil empresas, também podem comercializar energia elétrica com consumidores finais e outras empresas.

Para os consumidores com demanda inferior a 500 kW, a CCEE estima que aproximadamente 100 empresas estarão habilitadas ao final de 2023 para atendê-los na comercialização varejista. A lista das empresas habilitadas na CCEE está disponível [aqui](#).



OS BENEFÍCIOS DO CONSUMIDOR LIVRE

QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MERCADO LIVRE DE ENERGIA OFERECE?

O mercado livre de energia elétrica oferece benefícios reais aos consumidores. A possibilidade de o consumidor escolher o fornecedor de energia elétrica promove a competição pela prestação desse serviço, levando a menores preços e também a serviços melhores e mais adaptados às demandas de cada consumidor.

O mercado livre dá protagonismo ao consumidor de energia elétrica, que passa a escolher a fonte, período de contratação, eventuais flexibilidades e necessidades específicas, além, claro, de seus parceiros comerciais.

QUANTIDADE DE EMPRESAS NO MERCADO LIVRE DE ENERGIA

5.192	2018	7.057	2019
8.579	2020	9.930	2021
10.983	2022	11.873	JUN - 2023

COMPETITIVIDADE

A permanente concorrência entre geradores e comercializadores pelo atendimento aos consumidores torna o mercado livre mais competitivo, reduzindo preços e promovendo aumento da eficiência.

O mercado livre também estimula a inovação em relação aos produtos e serviços disponibilizados e possibilita uma diminuição nos gastos com eletricidade. Torna, portanto, os consumidores livres e especiais mais competitivos em seus respectivos ramos de atividade.

FLEXIBILIDADE

Todas as condições de contratação de energia são negociadas livremente entre o consumidor e o fornecedor. A negociação pode envolver, por exemplo, preços ou quantidades diferentes conforme a época do ano.

PREVISIBILIDADE

Caso deseje, o consumidor pode fechar um contrato para os próximos anos, estabelecendo uma forma de reajuste. Isso dá previsibilidade em relação aos custos de energia elétrica, o que pode ser relevante para indústrias que precisam orçar esses custos, por exemplo. Os riscos associados a mudanças repentinas que acontecem nas revisões de tarifas de energia, por exemplo, não são necessariamente percebidos pelos consumidores do mercado livre, pois os preços podem estar previamente definidos no horizonte do contrato. Lembrando que o consumidor livre não paga pelas bandeiras tarifárias.

SUSTENTABILIDADE

É no mercado livre que o consumidor de energia elétrica conseguirá adquirir energia 100% limpa e renovável, escolhendo exatamente a fonte de geração que deseja, aspecto fundamental no cenário de transição energética global.

QUAL A ECONOMIA MÉDIA AO COMPRAR ENERGIA NO MERCADO LIVRE?

Ao longo das últimas duas décadas, os consumidores que compram energia no mercado livre têm obtido descontos acima de 20%, em média, no custo da energia elétrica.

Nos últimos anos, inclusive, esse desconto tem sido maior, impulsionado pelo aumento das tarifas reguladas e queda de preços no mercado livre.

Vale lembrar que o preço da energia elétrica é negociado livremente entre as partes e representa apenas um dos componentes da conta de luz final, também composta por custos referentes à infraestrutura de transmissão e de distribuição, bem como encargos e tributos.

Empresas têm obtido no mercado livre de energia descontos

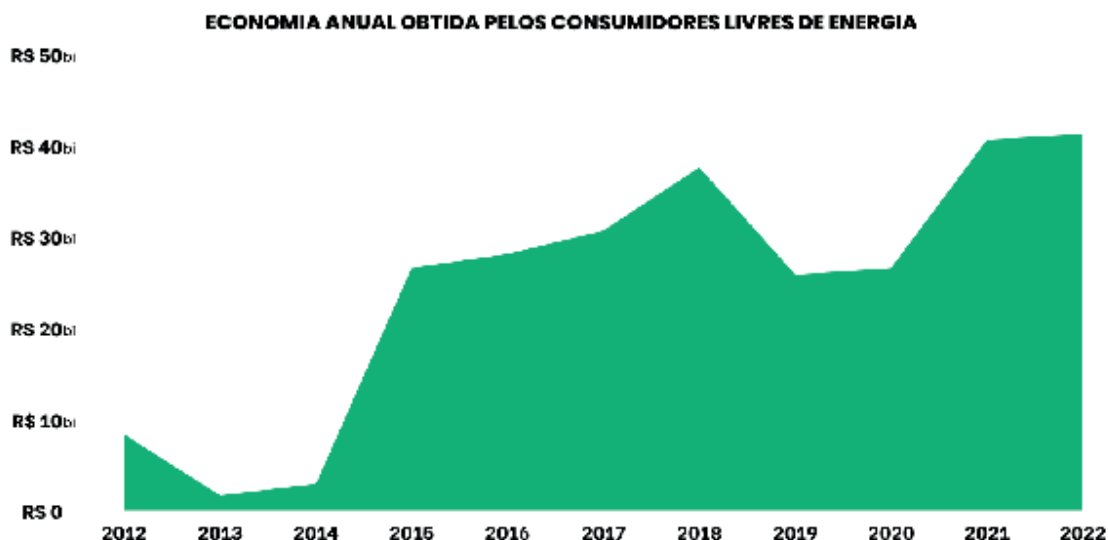
**ACIMA DE:
20%**

QUANTO OS CONSUMIDORES JÁ ECONOMIZARAM NO MERCADO LIVRE?

O mercado livre propiciou patamar recorde de R\$ 41 bilhões de economia nos gastos com energia elétrica em 2022, resultado impulsionado por um consumo médio mensal de 24.503 MW médios, volume inédito no histórico.

Desde que foi criado, o mercado livre de energia já propiciou ganhos acumulados superiores a R\$ 370 bilhões, economia essa que foi absorvida pelos consumidores que fazem parte desse ambiente de contratação.

Os dados atualizados dessa economia estão disponíveis no Economizômetro da Abraceel disponível [aqui](#).



QUAL É A DIFERENÇA DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO REGULADO E NO MERCADO LIVRE?

No ambiente regulado, todas as condições de fornecimento são fixadas pela Aneel. A tarifa de fornecimento é definida em duas parcelas principais, a Tarifa de Energia (TE), que inclui o custo da energia elétrica, e as tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST) e Distribuição (TUSD), que incluem custos de transmissão, distribuição e encargos integralmente repassados ao consumidor.

O consumidor que efetiva sua migração para o mercado livre segue pagando os custos referentes aos serviços de distribuição (TUSD) e transmissão (TUST). No entanto, deixa de pagar a Tarifa de Energia (TE) à distribuidora, já que passa a negociar diretamente com comercializadores ou geradores o preço da energia elétrica que consome.

O CONSUMIDOR PODE ESCOLHER A ENERGIA DE UMA USINA EM UM LUGAR ESPECÍFICO?

Sim, o consumidor pode comprar energia de praticamente qualquer lugar do país, escolhendo a fonte de geração. O sistema elétrico que entrega a energia nas nossas casas é interligado, ou seja, todas as usinas, subestações e linhas de transmissão e distribuição são conectadas. Algumas poucas localidades, como o estado de Roraima, são abastecidas pelo serviço de energia elétrica local, isolado do sistema interligado.

Dessa forma, tecnicamente, a energia gerada no Oiapoque (Amapá) pode ser transportada até o Chuí (Rio Grande do Sul), os dois extremos geográficos do Brasil. Porém, operacionalmente essa pode não ser a melhor opção para o sistema. Quem faz esse trabalho de indicar a geração das usinas é o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que toma decisões de quais usinas vão produzir energia elétrica a cada instante, observando as necessidades dos consumidores em cada região. O ONS sempre combina as opções que resultem no menor custo de geração de energia e as melhores condições de segurança de abastecimento para todos os consumidores.

Lembra que, quando falamos que, em energia elétrica, os ambientes "físico" e "contratual" são separados? Então, aqui é um exemplo de como isso acontece. Você pode comprar energia de qualquer canto do país, esse é o mundo "contratual". Mas no mundo "físico", que é a entrega dessa energia, quem decide é o ONS, olhando globalmente para todas as usinas.

No mercado livre, o consumidor pode escolher de quem comprar energia, especificando qual fonte deseja. Por causa do sistema interligado, pode ser que não seja exatamente essa eletricidade que irá atendê-lo fisicamente.

O CONSUMIDOR PODE TER A GARANTIA DE ENERGIA 100% LIMPA?

Sim, no mercado livre, o consumidor pode comprar energia 100% renovável e com certificado de garantia.

Os fornecedores de energia renovável podem entregar certificados de energia renovável ao consumidor, garantindo que ele optou por energia limpa e apoiou o desenvolvimento de fontes renováveis na matriz elétrica nacional.

QUE MODALIDADES DE PREÇO SÃO MAIS COMUNS NO MERCADO LIVRE?

No mercado livre de energia, fornecedores e consumidores podem estabelecer condições variadas de preço e reajuste contratual. Há alguns modelos mais simples. Em um deles, por exemplo, o consumidor negocia que receberá energia elétrica por um preço fixo, reajustado anualmente mediante algum indicador combinado entre as partes. Outro modelo é a chamada “economia garantida”, em que o combinado garante para o consumidor que ele vai ter um certo percentual de desconto em relação ao que pagava na sua tarifa regulada.

Também é comum a negociação de flexibilidade no volume a ser consumido, de tal forma que o preço é o mesmo para quantidades que não ultrapassem uma faixa de consumo, para mais ou para menos.

Em países onde o mercado livre de energia está disponível para todos os consumidores, as empresas oferecem promoções variadas, como combos com outros serviços, que podem agregar eletricista, seguro de saúde e seguro de vida, e energia mais barata em determinados dias ou horários.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS NO MERCADO LIVRE?

Há muitos produtos e serviços ofertados no mercado livre de energia, desde energia de uma fonte específica com um prazo determinado até serviços associados à energia elétrica, como gestão do consumo de energia, eficiência energética e telemetria.

Os produtos mais comuns oferecidos no mercado livre brasileiro estão relacionados a diferentes fontes de energia elétrica, com prazos que variam de poucos meses a muitos anos, com flexibilidades para interrupções temporárias ou acréscimos nas quantidades comercializadas.

Os comercializadores também atuam no mercado de créditos de carbono e de certificados de energia renovável, que são títulos que comprovam que a energia que o consumidor comprou é verdadeiramente de fontes renováveis.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA?

Gestão de energia compreende uma série de práticas, baseadas em consultorias, metodologias e softwares, que estudam o padrão de consumo das unidades e permitem aumentar a eficiência energética e de custos do consumidor.

É um serviço especializado oferecido em larga escala por empresas que atuam no mercado livre de energia, como as comercializadoras, com o objetivo de propiciar a consumidores de variados perfis um consumo de energia elétrica mais eficiente, com redução de custos.

Há diversos meios para a gestão de energia propiciar benefícios aos consumidores, desde o redimensionamento dos montantes envolvidos nos contratos de fornecimento de energia, evitando déficits ou sobras de energia contratada, o que pode representar desperdícios de recursos, até ações de eficiência energética, substituindo equipamentos antigos por outros mais modernos e com menor consumo elétrico. Há também análises para permitir ao consumidor reduzir gastos no consumo e processos mais adequados em determinados horários.

Na prática, gestão de energia significa principalmente que o comercializador estará próximo ao consumidor para fazer com que ele tenha um consumo mais eficiente e contratos melhores.

PROMOÇÕES DO MERCADO LIVRE DE ENERGIA PELO MUNDO



AUSTRÁLIA

Campanha incentivou consumidores a pesquisarem preços dos concorrentes em um portal de buscas mediante uma recompensa em dinheiro para abater o valor da conta de energia, independentemente de efetivar a troca de empresa.



ESPAÑA

Com base em pesquisas sobre anseios e comportamentos dos consumidores, empresas passaram a oferecer energia grátis durante um mês por ano ou um dia por semana.



PORTUGAL

Ao adquirir eletricidade, gás canalizado ou combustíveis automotivos, os consumidores passaram a receber cupons de desconto e cashback para gastar em redes de supermercados.



ALEMANHA

Um clube de futebol passou a oferecer energia elétrica 100% renovável, contratos com preços garantidos e recompensas em dinheiro para cada gol e título do time.



A MIGRAÇÃO PARA O MERCADO LIVRE

QUERO MIGRAR, O QUE PRECISO FAZER?

Para que um consumidor cativo possa se tornar livre, um dos requisitos é ter demanda mínima contratada, atualmente em 500 kW. A partir de 1 de janeiro de 2024, todos os consumidores de energia em alta tensão também podem migrar para o mercado livre de energia. No processo de migração do mercado cativo para o livre, há algumas etapas específicas que precisam ser cumpridas.

O consumidor precisa informar a distribuidora que decidiu migrar para o mercado livre e isso deve ser feito em um prazo de, no mínimo, seis meses antes do término de seu contrato de fornecimento com ela.

Como o cumprimento das etapas de migração envolve termos, processos e conceitos específicos relacionados ao setor elétrico, é prudente contar com a orientação de uma comercializadora para auxiliar o processo. No [site da Abraceel](#), você encontra uma lista com várias comercializadoras que podem te orientar.

QUAIS AS TAREFAS DO CONSUMIDOR QUANDO ELE ESTÁ NO MERCADO LIVRE?

O consumidor que tem gerência sobre seu consumo deve aderir à CCEE, adequar suas instalações de energia aos regulamentos da Aneel e realizar a compra de energia, por meio de contratos de compra de energia, de comercializadores ou geradores.

Para consumidores de energia em alta tensão cujo consumo individual esteja abaixo de 500 kW, a migração para o mercado livre de energia está autorizada a partir de janeiro de 2024, desde que seja feita por intermédio de um comercializador varejista.

O comercializador varejista é uma grande vantagem para o consumidor de energia, porque ele assume alguns riscos e tarefas em nome do consumidor, facilitando tanto o processo de migração como o cumprimento de responsabilidades periódicas do consumidor.

O QUE DEVO ESTAR ATENTO QUANDO VOU CONTRATAR ENERGIA NO MERCADO LIVRE?

O consumidor deve verificar com atenção se o contrato prevê regras para que o fornecimento de energia elétrica seja realizado nas condições que atendam suas demandas particulares.

Por exemplo, o consumidor deve verificar se os volumes de energia contratada estão adequados, se há previsão ou não de margens para o consumidor ajustar o consumo para cima ou para baixo em momentos que necessitar de flexibilidade. Além disso, como em todo serviço, deve buscar referências da empresa que está comprando energia.

QUAIS FATORES AFETAM O PREÇO DA ENERGIA?

Há diversos fatores que afetam o preço da energia elétrica para todo consumidor brasileiro, como variações climáticas (períodos de secas, por exemplo), oscilações nos mercados internacionais de combustíveis que abastecem usinas termelétricas, problemas nas cadeias globais de fornecimentos de equipamentos, entre outros.

O Brasil tem um parque gerador de energia elétrica bastante renovável, baseado sobretudo na geração de hidrelétricas, cujo preço está diretamente conectado ao regime de chuvas. O parque de geração térmica também é relevante, cujos preços são influenciados, por exemplo, pela disponibilidade e pelos preços dos combustíveis. O preço está sujeito também a flutuações na economia, como reflexo da oferta e demanda por energia elétrica, que podem significar aumentos ou diminuições nos preços.

Lembrando que se o consumidor já comprou energia para os próximos anos, ele está seguro em relação à variação de preços. Pode haver aumento de encargos do governo em condições adversas, que valem também para quem está no mercado cativo.

No mercado livre, o preço da energia elétrica é pactuado bilateralmente entre as duas partes envolvidas na negociação – fornecedor e consumidor. Em geral, o mercado livre de energia oferece, além de preços mais baixos para a compra da energia elétrica, essa estabilidade contra flutuações nos preços.



DE QUEM O CONSUMIDOR RECEBE A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA?

No mercado regulado, o consumidor recebe a conta de energia elétrica da distribuidora.

No mercado livre de energia, o consumidor recebe duas faturas, uma da comercializadora (referente à compra da energia) e outra da distribuidora (pagamento do fio). É importante atentar que os prazos e formas de pagamento podem ser diferentes.

O QUE O CONSUMIDOR LIVRE FAZ QUANDO FALTA ENERGIA?

Em geral, deve ligar para a distribuidora, responsável pelo seu atendimento físico.

A energia elétrica pode faltar por diversas razões. Em um eventual blecaute regional, por exemplo, a causa pode estar no desligamento de equipamentos e seções de infraestrutura de geração e/ou de transmissão de energia, afetando milhares ou milhões de consumidores simultaneamente, independentemente de estarem no mercado livre ou cativo. Nesse caso, resta aguardar o restabelecimento por parte das empresas e autoridades gestoras da infraestrutura do setor elétrico.

Em outras possibilidades, a falta de energia pode ser causada por falhas da rede de distribuição de energia, como problemas com transformadores, queima de dispositivos ou queda de fios e postes, restando ao consumidor entrar em contato com a concessionária de distribuição de energia, que é responsável pela operação e manutenção da rede de distribuição local. Em resumo, quando o problema é no “mundo físico”, o consumidor em geral deve ligar para a distribuidora.

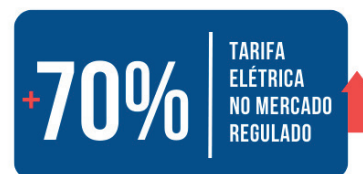
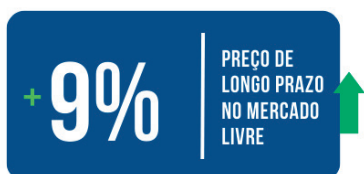
Já quando o problema é no “mundo contratual”, o consumidor deve entrar em contato com a comercializadora. Por exemplo, quando o corte no fornecimento ocorre por motivo de inadimplência, ou seja, quando o consumidor deixou de pagar alguma fatura. Nessas situações, o consumidor terá de procurar a empresa que comprou energia e ajustar a situação.

SE O CONSUMIDOR OPTAR POR RETORNAR AO MERCADO CATIVO, O QUE ELE DEVE FAZER?

Se o consumidor quiser retornar para o mercado regulado, ele deve informar a distribuidora que atende sua localidade com antecedência mínima de 5 anos. Esse prazo pode ser reduzido, a critério da empresa de distribuição.

O consumidor, ao tomar a decisão de retornar ao mercado cativo, precisa prestar atenção qual é o prazo dos seus contratos já firmados no mercado livre.

QUANTO OS PREÇOS E INDICADORES OSCILARAM ENTRE 2015 E 2022?





Vamos migrar para o **mercado livre?**

Acesse o site e confira a nossa
lista de associadas!

WWW.**ABRACEEL**.COM.BR